



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2018 UASG 201057

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23098.002637.2019-12

CONTRATO 14/2019

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2019, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – E A EMPRESA BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, autarquia pública federal vinculada ao Ministério da Educação, situado na SGAN, Módulos D, E, F, e G, Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.830-450, inscrito no CNPJ Nº 10.791.831/0001-82, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua Pró-Reitora de Administração **SIMONE CARDOSO DOS SANTOS PENTEADO**, nomeada pela Portaria/IFB nº 665, de 25 de junho de 2013, portadora do RG nº 1.401.899 SSP/DF e do CPF nº 781.874.781-87, residente e domiciliada nesta Capital e a empresa **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37, sediada na Av. Parobe 4851, Bairro Boa Vista, RS 240, km 05, São Leopoldo – RS, CEP 93140-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **CESAR LEANDRO FOLLE**, portador da Carteira de Identidade nº 1043910529 SSP/RS, e CPF nº 637.251.690-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 23098.002637.2019-12 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 3/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

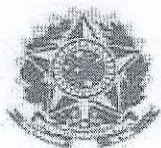
1.1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviço continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda, integrados ao Sistema web disponibilizado e implementado pela Contratada, envolvendo fornecimento de Material de Consumo Administrativo, com entrega porta-a-porta no endereço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – Reitoria, compreendendo todas as providências necessárias para a sua execução, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. O Anexo A - Relação de Itens de Material de Consumo Administrativo, do Termo de Referência, exemplifica os itens de Material de Consumo Administrativo adquiridos para suprir as necessidades dos órgãos/unidades atendidos pela Central de Compras do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – CENTRAL/MP, identificados e quantificados conforme base histórica das compras realizadas nos últimos 3 (três) anos.

1.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Cesar Folle
Br Supply S.A.





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1.4. A autorização para contratação, a autorização de despesa e a declaração de impacto orçamentário deverão ser providenciadas pelas autoridades competentes quando da utilização da Ata de Registro de Preços com assinatura dos contratos, visto tratar-se de Registro de Preços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na assinatura e encerramento após 12 (doze) meses corridos, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), correspondendo à quantidade estimada de 500 (quinhentos) Pedidos de Fornecimento.

3.2. O percentual de desconto sobre o valor de cada item que comporá a prateleira do almoxarifado virtual é de 5% (cinco por cento).

3.3. Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3.5. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação seguinte: Gestão/Unidade: 158143; Fonte: 8100; PTRES: 108865; GND: 339039; Planos interno: L20RLP0107R e Nota de Empenho: 2019NE800305.

4. CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1. O pagamento mensal dependerá da real utilização dos serviços e a forma de pagamento e faturamento está prevista no item 14 do Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

5.1. A atualização dos preços está estabelecida no item 15 do Termo de Referência.

Cesar Folle
Br Supply S.A.





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

6. CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da execução dos serviços pela CONTRATANTE está prevista no item 12 do Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas nos itens 9 e 10 do Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no item 16 do Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

9.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, observado o disposto no subitem 17.1 do Termo de Referência, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

9.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.4.3. Indenizações e multas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES

10.1. É vedado à CONTRATADA:

10.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

10.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

11.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

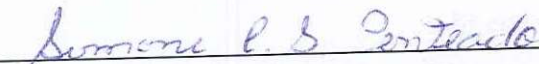
14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília - DF.

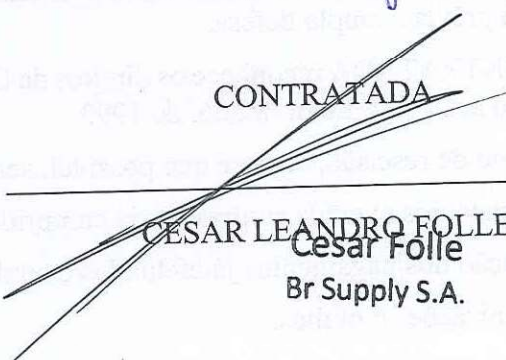
14.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, 08 de agosto de 2019.

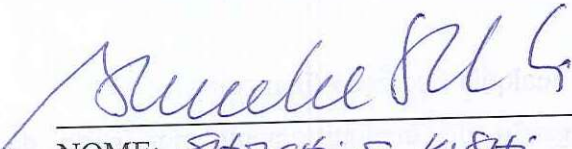
CONTRATANTE

CONTRATADA


SIMONE CARDOSO DOS SANTOS
PENTEADO


CESAR LEANDRO FOLLE
Cesar Folle
Br Supply S.A.

TESTEMUNHAS:


NOME: SIMONE S. KISHI
CPF: 763.105.828-87


NOME: GABRIELE SCHWICKERT
CPF: 822.555.710-72



CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2019

O IFAL Campus P. dos Índios torna público para quem interessar que está disponível o resultado do Pregão SRP nº 02/2019 no site eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

NILMARA SILVA OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDEC - 16/10/2019) 158383-26402-2019NE800069

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONASAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019 - UASG 158142

Nº Processo: 23443019744201911. Objeto: Reforma e Ampliação do refeitório do Campus Presidente Figueiredo. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Ferreira Pena, 1109, centro, - Manaus/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158142-2-00002-2019. Entrega das Propostas: 01/11/2019 às 09h00. Endereço: Rua Ferreira Pena, 1109, centro, - Manaus/AM. Informações Gerais: Telefone: 92 3306-0018.

MARIVALDO DA CRUZ SOARES
Pregoeiro

(SIASGnet - 16/10/2019) 158142-26403-2019NE800019

CAMPUS MANAUS - CENTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158445

Número do Contrato: 6/2018.

Nº Processo: 23042003870201704.

PREGÃO SISPP Nº 4/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 02037069000115. Contratado : G REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato 06/2018, firmado com a empresa G. Refrigeração Comércio e Serviço de Refrigeração por mais 12 meses, ou seja, de 12/09/2019 a 12/09/2020. Fundamento Legal: Artigo 57, § 1 e 2, da lei 8.666/93. Vigência: 12/09/2019 a 12/09/2020. Data de Assinatura: 11/09/2019.

(SICON - 16/10/2019) 158445-26403-2019NE800112

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2018 CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM. CONTRATADO (A): JOÃO CARLOS ROMANO MARQUES SOBRINHO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Professor SUBSTITUTO por 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 15/10/2019 a 14/10/2020. SIGNATÁRIOS: JEANNE MOREIRA DE SOUSA pelo Contratante e JOÃO CARLOS ROMANO MARQUES SOBRINHO, pelo (a) Contratado (a).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019 - UASG 158145

Nº Processo: 23278005450201952.

PREGÃO SRP Nº 4/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 03758809000175. Contratado : MANUTENCAO MANUTENCAO LTDA. -Objeto: Serviço mensal de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os dois elevadores/plataforma na Reitoria do IFBA. Fundamento Legal: Lei 8666/93, 10520/02. Vigência: 15/10/2019 a 15/10/2020. Valor Total: R\$13.704,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800870. Data de Assinatura: 15/10/2019.

(SICON - 16/10/2019) 158145-26427-2019NE800015

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

CAMPUS SANTA INÊS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 UASG 158277

Nº do Processo: 23332.000536/2016-44, Pregão Eletrônico nº 16/2016, Contrato nº 32/2016. Concedente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Santa Inês, CNPJ: 10.724.903/0002-50. Concessionária: José Carlos Soares Barros ME, CNPJ: 23.221.467/0001-67. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de concessão de uso para fins de exploração comercial dos serviços da cantina por 12 (meses), através do 3º Termo Aditivo ao Contrato 32/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 suas alterações e legislação pertinente à matéria. Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020. Valor Mensal: R\$ 737,78. Data de Assinatura: 09/10/2019.

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 154618

Número do Contrato: 3/2018.

Nº Processo: 23337000659201716.

PREGÃO SISPP Nº 20/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, -CIENCIA E TECNOLOGIA BAI. CNPJ Contratado: 13871959000144. Contratado : LINCONS LOCACAO DE MAO DE OBRA -EIRELI. Objeto: Tem por objetivo a Prorrogar do Contrato 03/2018 pelo período de 10/10/2019 até 09/02/2020. Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Instrução Normativa nº 05/2017. Vigência: 10/10/2019 a 09/02/2020. Data de Assinatura: 07/10/2019.

(SICON - 16/10/2019) 154618-26404-2019NE800001

CAMPUS ITAPETINGA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2019 UASG 154580

ESPÉCIE: Número do Contrato: 06/2018. Nº Processo: 23331.000307/2018-00. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 08/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ITAPETINGA. CNPJ Contratado 17.974.034/0001-80: SOL E LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Primeiro Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2018 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02. Vigência: 01/12/2019 a 30/11/2020. Data da assinatura: 16/10/2019.

CAMPUS ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 155891

Número do Contrato: 1/2017.

Nº Processo: 23327001463201687.

PREGÃO SRP Nº 15/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, -CIENCIA E TECNOLOGIA BAI. CNPJ Contratado: 0604122000197. Contratado : TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA. -Objeto: Prorrogação dos serviços de abastecimento e substituição de peças junto a impressa intermediária para prestações dos serviços no IF Baiano - campus Alagoinhas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 10/10/2019.

(SICON - 16/10/2019) 155891-26404-2019NE800021

CAMPUS XIQUE-XIQUE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2019 - UASG 155885

Nº Processo: 23806000386201906.

INEXIGIBILIDADE Nº 3/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, -CIENCIA E TECNOLOGIA BAI. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM -RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo local comutado (STFC) com digitronco. Fundamento Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 10/10/2019 a 09/10/2020. Valor Total: R\$5.988,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800114. Data de Assinatura: 10/10/2019.

(SICON - 16/10/2019) 155885-26404-2019NE800017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE BRASÍLIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 17/2019 que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA-IFB e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS-IFNMG. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo estabelecer cooperação mútua entre as instituições no que diz respeito à colaboração técnica a ser prestada pelo servidor ROBSON DA SILVA CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 1885037, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do IFB, para o IFNMG, com ênis pelo órgão de origem, conforme as cláusulas subsequentes. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação no DOU, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante Termo Aditivo, a ser formalizado entre as Instituições. DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Pelo IFB, LUCIANA MIYOKO MASSUKADO, Reitora; e pelo IFNMG, JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA, Reitor.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019 - UASG 158143

Nº Processo: 23098002637201912.

PREGÃO SRP Nº 3/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 09216620000137. Contratado : BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A. -Objeto: Prestação de serviço continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda, integrados ao sistema web disponibilizado e implementado pela contratada. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Legislação correlata. Vigência: 08/08/2019 a 08/08/2020. Valor Total: R\$95.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800305. Data de Assinatura: 08/08/2019.

(SICON - 16/10/2019)

CAMPUS PLANALTINA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRADOR: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB UASG: 158501

PE (SRP) Nº 07/2019

Objeto: Aquisição de acervo bibliográfico - constituído de livros nacionais para o IFB/Campus Planaltina.

Processo nº 23133000141.2019-31

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2019

A.R.P. Nº 54/2019, DE OLHO NO LIVRO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ SOB O Nº 09.372.101/0001-68, ITENS 02, 23, 47, 53, 67, 80, 82, 86, 89, 96, 98, 100, 102, 107, 108, 117, 120, 122, 123, 135, 138, 141, 151, 157, 179, 188, 191, 193, 202, 209, 212, 214, Valor Total R\$ 10.741,86.

A.R.P. Nº 55/2019, EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, CNPJ SOB O Nº 11.311.279/0001-40, ITENS 03, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 27, 28, 32, 39, 40, 42, 43, 46, 48, 54, 62, 65, 72, 74, 75, 76, 77, 90, 92, 93, 95, 99, 101, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 114, 115, 116, 118, 125, 144, 149, 150, 152, 153, 156, 164, 171, 177, 178, 185, 186, 187, 196, 197, 205, 206, 207, 208, 211, 216, 219, 220, 221, 222, Valor Total R\$ 58.631,64.

A.R.P. Nº 56/2019, HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI, CNPJ SOB O Nº 27.448.432/0001-16, ITENS 01, 04, 05, 06, 07, 08, 18, 19, 25, 26, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 41, 44, 52, 55, 56, 57, 59, 63, 64, 66, 68, 69, 70, 71, 73, 78, 81, 83, 84, 85, 88, 94, 121, 136, 199, 200, 201, 204, Valor Total R\$ 90.437,44.

A.R.P. Nº 57/2019, INTERBOOK LIVROS E TI LTDA, CNPJ SOB O Nº 01.918.078/0001-52, ITENS 30, 36, 45, 91, 97, Valor Total R\$ 20.669,23.

A.R.P. Nº 58/2019, OCTOPOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ SOB O Nº 16.622.285/0001-32, ITEM 20, Valor Total R\$ 6.097,08.

A.R.P. Nº 59/2019, SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI, CNPJ SOB O Nº 76.484.104/0001-80, ITENS 24, 49, 50, 51, 79, 111, 112, 113, 119, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 137, 139, 140, 142, 143, 145, 146, 147, 154, 155, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 180, 181, 182, 183, 184, 189, 190, 192, 194, 195, 198, 203, 210, 213, 215, 217, 218, Valor Total R\$ 13.459,68.



